



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.171.681/0001-74



Marapanim/PA, 28 de agosto de 2023.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BUJARU

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 15/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023.

Senhor Prefeito,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Marapanim em aderir à Adesão a Ata de Registro de Preço nº 15/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023 da Prefeitura Municipal de Bujaru, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Bujaru, Tais como: Avisos de Licitações, Extratos, Citações e demais Atos de Interesse do Município, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, realizado por vossa municipalidade, nos termos Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 15/2023 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza Art. 22 §3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 15/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 15/2023, objetivado a prestação dos serviços, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim.

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza Art. 22 §1º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

CLEITON
ANDERSON
FERREIRA
DIAS:6278531-1
1272

Assinado de forma
digital por
CLEITON
ANDERSON
FERREIRA
DIAS:62785311272

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL